Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - MARÇO/2024

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS MARÇO/2024	%MES	TOTAL	%TOTAL
		8.903.409.26		**5.700.523,90**		**14.603.933,16**	
	1.1 - Receitas Tributarias do Município						
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial Urbano	77.781,62	0.8736%	998.718,97	17.5198%	1.076.500,59	7.3713%
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	66.782,18	0.7501%	865.763,08	15.1874%	932.545,26	6.3856%
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	549,86	0.0062%	475,88	0.0083%	1.025,74	0.0070%
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	89.260,59	1.0025%	32.342,07	0.5674%	121.602,66	0.8327%
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	33.965,18	0.3815%	14.977,71	0.2627%	48.942,89	0.3351%
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	111.499,88	1.2523%	53.733,91	0.9426%	165.233,79	1.1314%
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	158.783,23	1.7834%	11.234,87	0.1971%	170.018,10	1.1642%
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	33.424,54	0.3754%	19.512,97	0.3423%	52.937,51	0.3625%
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	353.837,94	3.9742%	117.292,29	2.0576%	471.130,23	3.2261%
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juro	4.467,44	0.0502%	450,82	0.0079%	4.918,26	0.0337%
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	7.222,86	0.0811%	805,33	0.0141%	8.028,19	0.0550%
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - M	6.126,41	0.0688%	508,07	0.0089%	6.634,48	0.0454%
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Licença Funcionamento / Aprov. Projetos / Com.Event. e Amb	70.857,02	0.7958%	3.310,98	0.0581%	74.168,00	0.5079%
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	57,36	0.0006%	48,07	0.0008%	105,43	0.0007%
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.639,21	0.0184%	850,54	0.0149%	2.489,75	0.0170%
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Ju	984,13	0.0111%	581,99	0.0102%	1.566,12	0.0107%
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Ju	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Diversos	5.123,35	0.0575%	2.332,10	0.0409%	7.455,45	0.0511%
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0.0000%	4,95	0.0001%	4,95	0.0000%
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	75,14	0.0008%	38,35	0.0007%	113,49	0.0008%
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Ju	150,31	0.0017%	76,20	0.0013%	226,51	0.0016%
	SubTotal:	**1.022.588,25**	**11.4854%**	**2.123.059,15**	**37.2432%**	**3.145.647,40**	**21.5397%**
	1.7.2.1 - Transferências da União						
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.086.262,12	23.4322%	1.013.643,93	17.7816%	3.099.906,05	21.2265%
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.106.000,20	12.4222%	209.675,81	3.6782%	1.315.676,01	9.0091%
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.884,25	0.1559%	6.526,58	0.1145%	20.410,83	0.1398%
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	3.405,91	0.0383%	0,00	0.0000%	3.405,91	0.0233%

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - MARÇO/2024

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS MARÇO/2024	%MES	TOTAL	%TOTAL
		8.903.409.26		**5.700.523,90**		**14.603.933,16**	
	SubTotal:	**3.209.552,48**	**36.0486%**	**1.229.846,32**	**21.5743%**	**4.439.398,80**	**30.3987%**
	Outras Receitas e/ou Transferências						
1.3.2.1.02.0.1.40	Rec.Rend.Aplic. - FNDE Escola Tempo Integral	287,25	0.0032%	237,87	0.0042%	525,12	0.0036%
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	3.191.292,27	35.8435%	1.146.457,71	20.1114%	4.337.749,98	29.7026%
1.7.1.1.51.1.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - L	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ¿ Cotas Extraordin	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.705,73	0.0192%	126,10	0.0022%	1.831,83	0.0125%
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos M	17.937,09	0.2015%	14.827,48	0.2601%	32.764,57	0.2244%
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	51.113,38	0.5741%	25.251,74	0.4430%	76.365,12	0.5229%
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.413,14	0.0720%	3.206,57	0.0563%	9.619,71	0.0659%
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - FPM	-638.258,38	-7.1687%	-229.291,51	-4.0223%	-867.549,89	-5.9405%
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ITR	-341,12	-0.0038%	-25,22	-0.0004%	-366,34	-0.0025%
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ICMS	-417.252,38	-4.6864%	-202.728,76	-3.5563%	-619.981,14	-4.2453%
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPVA	-221.200,02	-2.4844%	-41.935,16	-0.7356%	-263.135,18	-1.8018%
9.7.2.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPI	-2.776,83	-0.0312%	-1.305,31	-0.0229%	-4.082,14	-0.0280%
	SubTotal:	**1.988.920,13**	**22.3389%**	**714.821,51**	**12.5396%**	**2.703.741,64**	**18.5138%**
	Total:	**6.221.060,86**	**69.8728%**	**4.067.726,98**	**71.3571%**	**10.288.787,84**	**70.4522%**

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4

DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
TESOUREIRO